



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o **Projeto de Lei Nº 160-2025**, de autoria da Vereadora Maquivalda Barros, que “Institui a Semana Municipal de conscientização e valorização da infância, com foco na prevenção da adultização infantil, no município de Parauapebas, e dá outras providências”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 03 de novembro de 2025.

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo
Portaria nº 005/2025